



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

ATO Nº 06

O MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, Estado de Santa Catarina neste ato representado pelo prefeito municipal, o Excelentíssimo Senhor WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

1.1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **16/08/2020** (Domingo), nos seguintes local e horário:

Para o cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**: **GINÁSIO MUNICIPAL VILSON PEDRO KLEINUBING**, situado na Avenida Padre João Smedt, n.º 1458, Centro, no município de Abelardo Luz /SC rotatória com a Rua Pedro Ivo Campos, n.º 1119, centro, Abelardo Luz/SC.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	7h30min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	8h30min
Início da prova	9h00min

Para os cargos de **Auxiliar de Cuidador Social e Cuidador Social**: **GINÁSIO MUNICIPAL VILSON PEDRO KLEINUBING**, situado na Avenida Padre João Smedt, n.º 1458, Centro, no município de Abelardo Luz /SC rotatória com a Rua Pedro Ivo Campos, n.º 1119, centro, Abelardo Luz/SC.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	13h30min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	14h30min
Início da prova	15h00min



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

1.2. A WE DO SERVIÇOS higienizará todas as carteiras com álcool 70%, fornecerá álcool em gel na entrada da sala de provas e fornecerá máscaras descartáveis para os candidatos que não levarem.

1.3. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões.

1.3.1. Ao chegarem no local de prova os candidatos **devem imediatamente se dirigirem aos postos de triagem para adentrarem no local de prova**, a fim de evitar aglomerações, devendo sempre respeitar a distância mínima de 01(um) metro e meio dos demais candidatos.

1.4. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação, com foto atual;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de corpo transparente;

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado) - Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos; e

d) máscara descartável ou de tecido que deverá usar durante toda a realização da prova.

1.4.1. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver usando a máscara. A negativa da utilização da mesma no início ou durante a prova ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

1.4.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

1.4.2. CONSIDERANDO que as provas serão realizadas em um ginásio de esportes, SUGERIMOS aos candidatos que levem água, caso queiram, observando as regras do edital no sentido de que: **as garrafas devem ser de corpo transparente e sem rótulos ou desenhos.**

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **17/08/2020** no site www.wedoservicos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **18/08/2020** às 14h00min à **20/08/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br, através da área do candidato.

2.3. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **17/08/2020**, às 13h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha.

Abelardo Luz, 10 de agosto de 2.020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.